

Prova de Equivalência à Frequência | Código 61 – Português (Oral) 2º Ciclo do Ensino Básico

INFORMAÇÃO-PROVA | 2025/2026

1. Informações gerais

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente as áreas de competências previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. O grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência da disciplina de Português permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no 2º ciclo como consta da legislação vigente e passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova contempla as seguintes competências comunicativas:

Leitura e Educação Literária

- Seleção de informação a partir de material escrito;
- Identificação das ideias principais de um texto e das relações entre as mesmas;
- Interpretação de sentidos implícitos.

125126


Gramática

- Conhecimento sistematizado de aspetos fundamentais da gramática do português padrão.

Oralidade

- Interpretação de discursos orais.
- Produção de textos orais com correção e clareza;
- Participação oportuna e construtiva em situações de interação oral;
- Justificação de pontos de vista;
- Construção de uma argumentação em defesa de uma posição e outra argumentação em defesa do seu contrário.

A prova desenvolve-se em três momentos, correspondendo a três atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados no programa da disciplina, podendo seguir um tema unificador ou percorrer vários temas.

1º momento	Leitura de um texto
2º momento	Questionário orientado (interpretação / análise formal / estruturas gramaticais)
3º momento	Expressão da opinião a partir de um tema abordado no texto

4. Critérios gerais de classificação

A prova terá a cotação total de 100 pontos, que serão distribuídos do seguinte modo:

- Fluência da leitura – 15 pontos;
- Apreensão crítica do significado e da intencionalidade do texto –20 pontos;
- Clareza e fluência da expressão oral – 15 pontos;
- Produção de um discurso adequado/manutenção de um diálogo pertinente – 20 pontos;
- Desenvolvimento dos temas propostos – 15 pontos;
- Correção do conteúdo das respostas – 15 pontos.

5. Material autorizado

O examinando utilizará apenas as folhas com os documentos que lhe serão fornecidas pelo examinador, em momentos determinados da prova.

6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 6 de maio de 2026 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 29.º, da secção III, do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

O/A Coordenador/a de Departamento



A Presidente do Conselho
Pedagógico

